



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0525

Protocolada em 09/03/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: JK Atendida conforme ofício n.º 207/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 10/03/11
[Assinatura]

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/03/11
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Rio Piquiri, defronte do número 173, na Quadra 39, Data 02, no Conjunto Residencial Branca Vieira.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, danificando a faixa de passeio público, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de março de 2011.

[Assinatura]
FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 207 /2011-CMM

Maringá, 11 de março de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

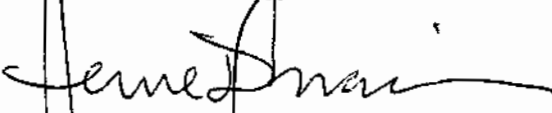
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Rio Piquiri, defronte do número 173, na Quadra 39, Data 02, no Conjunto Residencial Branca Vieira.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, danificando a faixa de passeio público, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."